



## ATA Nº 07

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, (22/10/2025), às 08:00 (oito) horas, atendendo à convocação da Presidente, Senhora Ana Claudia Pimentel Escoralique, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, os Membros Representativos do Conselho Municipal de Educação de Dores do Rio Preto/ES – CMEDRP, para discutir assuntos inerentes ao bom andamento da Educação Municipal. A reunião contou com a participação de 03 (três) titulares 03 (três) suplentes membros do Conselho. Verificado o coro a presidente deu início à reunião às 08h30min, cumprimentando e dando as boas-vindas, retratando a importância do encontro por ser um espaço de diálogo aberto, que o CME representa a voz da comunidade na gestão pedagógica, transformando anseios em diretrizes educacionais concretas. Apresentou e agradeceu às servidoras da SEME que acompanhavam a reunião, sendo elas Rosa Maria de Souza Assis da Silva, Luana de Fátima Moreira e Lucelena Gualandi Silva. A presidente apresentou aos conselheiros o Decreto nº 277/2025, de 13 de outubro de 2025, que regulamenta e define os procedimentos referentes às Atividades Compensatórias e à recomposição das aprendizagens. Esse decreto foi publicado em conformidade com as orientações da Resolução CEE-ES nº 8.938/2025 e da Portaria nº 254 R/2025 – SEDU. Ela explicou que o decreto não foi solicitado anteriormente ao Conselho Municipal de Educação (CME) devido ao curto prazo necessário para adesão, elaboração e aprovação por parte da Secretaria de Estado da Educação (SEDU). No entanto, ressaltou que o município aderiu ao programa e seguiu as diretrizes da Superintendência Regional de Educação. A Conselheira Vânia Lacerda demonstrou preocupação afirmando que a LDB fala apenas em 25%. A presidente reafirmou que essa era uma ação não somente do Estado do ES, mas também de outros estados brasileiros. Discutiu-se o documento buscando os entendimentos e aplicabilidade pelas escolas. Por fim, após as ponderações, informou que o Setor Pedagógico da SEME realizará reuniões com as escolas municipais para promover o alinhamento e garantir a correta execução das atividades conforme o decreto municipal, seguindo a Resolução do CEE-ES nº 8.938/2025. A Presidente, dando sequência aos trabalhos, abordou a necessidade de elaboração de um Protocolo para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Externas nas escolas da rede municipal de ensino. Ressaltou a relevância pedagógica dessas experiências, destacando que as viagens e saídas de campo contribuem significativamente para o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Em sua exposição, apresentou alguns fatos e situações que têm ocorrido recentemente quanto à organização, planejamento e aproveitamento dessas atividades, enfatizando a importância de se estabelecer diretrizes claras para garantir a segurança, o objetivo educativo e a boa condução das ações. Informou ainda que a proposta de criação do referido protocolo foi sugerida pelo conselheiro Juan Ricardo Senna, cuja contribuição foi considerada pertinente e acolhida pela Presidência, sendo, portanto, trazida à pauta para apreciação e deliberação do colegiado. Durante a discussão, a conselheira Vânia Lacerda sugeriu que o documento contemplasse não apenas o termo “viagem”, mas

A Escoralique  
Camilhon

Rosa Maria de Souza Assis da Silva  
Vânia Lacerda



também as expressões "visitas" e "passeios", de forma a abranger todas as situações em que os alunos saem do ambiente escolar, garantindo que os mesmos cuidados e procedimentos sejam observados em qualquer atividade externa. Após as ponderações e contribuições apresentadas, a proposta foi amplamente aceita e aprovada por unanimidade, ficando deliberado que será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências e formalização do protocolo. Nesse sentido, foi apresentada aos conselheiros a sugestão de criação do protocolo para quando o aluno passar mal na escola e quando esse necessitar de atendimento médico. A presidente reafirmou que é expressamente proibida a escola medicar a criança. Na necessidade de se administrar um determinado medicamento que o pai vá à escola e seja ele o responsável por dar o medicamento. Mas essa sugestão de protocolo tem por finalidade orientar as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Dorcas do Rio Preto/ES, quanto aos procedimentos adequados e seguros a serem adotados em situações em que o (a) estudante apresente mal-estar, sintomas de doença ou quadro de urgência durante o período escolar. Após as discussões concluiu-se a sugestão do documento que será encaminhado à Secretária Municipal de Educação. Dando continuidade, a presidente apresentou aos membros conselheiros as ações e programas em andamento na Rede Municipal de Educação. Informou que o município se inscreverá e estará concorrendo ao Selo Ouro no ano de 2025. Que muitas ações vêm sendo registradas para atender aos pré-requisitos constantes do Edital nº 10/2025 e edital nº 16/2025 que altera o edital nº 10/2025, que trata da convocação para a segunda edição do selo nacional compromisso com a alfabetização - 2025. Que nessa edição veio com mudanças nos critérios de concorrência, dentre as quais, incluindo resultados para ICA - Indicador Criança Alfabetizada no qual o município deverá ter alcançado a meta estabelecida para o ano. Foi ressaltado que dentre desse critério, o município não somente alcançou a meta para o ano, como também já atingiu a meta estabelecida para 2030 e estamos mantendo. Outro critério é ter a indicação de profissional da rede na função articulador municipal Renalfa devidamente cadastrado no SIMEC, critério este que o município também atende. Com isso o Município vem conseguindo se manter no páreo. Ressaltou que uma das exigências é o reconhecimento e valorização do professor. O Município tem que garantir algumas ações de reconhecimento dos profissionais que elevam a qualidade da educação. Reafirmou que o CME deve acompanhar e cobrar essa implementação de reconhecimento. A Conselheira Vânia Lacerda mencionou as faltas (absenteísmo) dos professores, que por serem garantidas por lei, alguns professores as tiram sem necessidade. Mas que é a favor de um prêmio por produtividade. A Presidente sugeriu que os conselheiros se informassem com os municípios vizinhos e que tragam na próxima reunião sugestões que submetam a estudos e à aprovação de um modelo para encaminhamento à SEME para implementação dessa política de valorização do Professor com por exemplo o Prêmio Produtividade ou Abono Desempenho. A Presidente falou sobre o Ciclo de Gestão do PAES 2025, apresentou os resultados das Avaliações de Fluência em Leitura 2025, disse também das Avaliações externas do SAEB e PAEBES/PAEBES Alfa, que estarão acontecendo nos próximos dias nas escolas; disse que o ICMS municipal

Alexandrique  
Sembraz

Paula  
Paula



estará vinculado aos resultados das escolas. A conselheira Vânia sugeriu que o município foque em valorizar não somente aos professores das turmas avaliadas, pois entende ser o resultado de um processo que devemos incentivar e elogiar mais o professor pelos avanços. Apresentou também as Formações para os Profissionais da Educação (PAES e LEEI). Falou do Seminário de Boas Práticas (apresentação do projeto e programação do evento), convidando todos os membros a participarem. A presidente apresentou o Parecer nº 9.362/2025 e a Resolução nº 8868/2025, de 12/08/2025, do CEEES, que aprova a Política Pública da Educação de Tempo Integral e ressalta que será necessária a Revisão conforme orientação e aprovação do Conselho Estadual de Educação/ES. Falou do Processos Seletivos que a Secretaria Municipal de Educação realizará para o ano de 2026, que se está estudando uma forma de ser realizado de forma on-line, mas que dependeria da prefeitura para isso acontecer. Ao fazer uma explanação sobre as Políticas Educacionais com os impactos dessas, sugeriu à conselheira Vânia Lacerda, atualmente representante e presidente do FUNDEB, uma reunião com o CME e até mesmo com os profissionais da educação afim de esclarecer mais sobre a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, pois o CME tem que acompanhar os investimentos. O que foi aprovado por todos e decidiu-se que será marcada uma reunião onde serão apresentadas as implementações no ano e discutir os ajustes necessários. A representante e Presidente do FUNDEB, em poucas palavras, disse sobre a receita do município está comprometida devido aos custos com a manutenção da Creche Municipal, pois o município ainda não está recebendo por esses alunos, bem como o alto número de Professores de Apoio, o que pode ser normalizado a partir do ano de 2026, com a aprovação do cargo de Profissional de Apoio, dentre outros. O conselheiro Juan Senna, reafirmou a substituição do professor de apoio por profissional de apoio já impactará na aplicabilidade dos recursos da educação. A presidente agradeceu a presença das Técnicas Elizabeth Gomes, Rosa Maria de Souza Assis da Silva, Rosilene Mendel Soares Moraes, Luana de Fátima Moreira e professora Maíra Gomes Ferreira pela participação nessa reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maxwell do Carmo Riva, Professor, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

*Maxwell do Carmo Riva, Juan Ricardo Carneiro Lima  
Ana Claudia Pimentel Exoraltique, Elizabeth Gomes Carlos,  
Vania Abreu de Lacerda Borges, Aledia da Silva Rêdic Oliveira  
Clide Aparecida Medeiros Sacada Borg*